PORTARIA N° 009/2022

De 23 de fevereiro de 2022

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Água Boa nos dias que menciona.".

Luís César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa nos dias que menciona:

28/02/2022;
01/03/2022;
02/03/2022 – Expediente a partir das 12 horas.

Parágrafo Único – Os Servidores convocados a trabalhar a critério da administração, deverão comparecer sempre que solicitados.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 23 de fevereiro de 2022.

Luís César de Lara Pinto Filho
Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo
1º – Secretária

Alceu Penteado Junior
Secretário Geral

Publique-se dê-se ciência, e cumpra-se.

CAMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
PORTARIA N° 009/2022

"Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal de Água Boa nos dias que menciona.".

Luis César de Lara Pinto Filho, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1° - Declarar ponto facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa nos dias que menciona:

28/02/2022;

01/03/2022;

02/03/2022 – Expediente a partir das 12 horas.

Parágrafo Único – *Os Servidores convocados a trabalhar a critério da administração, deverão comparecer sempre que solicitados.*

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 23 de fevereiro de 2022.

Luis César de Lara Pinto Filho

Presidente

Cleide Maria Maschião Aleixo

1° – Secretária

Alceu Penteado Junior

Secretário Geral

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

PORTARIA N° 014/2022

PORTARIA N° 014/2022

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; altera a data da Sessão Ordinária do dia 28/02/2022, para o dia 07/03/2022.

CONSIDERANDO, a obrigatoriedade de a Administração facilitar o acesso a informação aos cidadãos, (Lei Nacional n.° 12.527/2011) e (Lei Municipal n.° 1024/2015), por intermédio da ampla publicidade dos dias de suspensão de expediente do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, a Portaria n.° 009/2022, que "Divulga os dias de feriados e ponto facultativo no âmbito do Legislativo Municipal, para o ano de 2022", e que prevê como ponto facultativo o dia 28/02/2022, assim,

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar a data da Sessão Ordinária prevista para o dia 28/02/2022, para o **dia 07/03/2022, a partir das 17:00 horas**, em razão do ponto facultativo, previsto na Portaria n.° 009/2022.

Art. 2° - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Edifício Sede do Poder Legislativo de Alto Garças –MT, em 23 de fevereiro de 2022.

FÁBIO ADRIANO AGULHÃO LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA

Presidente Vice-Presidente

WILSON PEREIRA DA SILVA DELAYNNE CRISTINA L. A. COSTA

1° Secretário 2ª Secretária

CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS
PORTARIA Nº 315_ DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

PORTARIA Nº 315_ DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

"DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOREM A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ANUAL PARA PROGRESSÃO VERTICAL".

ANTONIO RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa de Leis.

Considerando o art. 14º em seus incisos I,II, III e IV da LC 55/2014.

Considerando os Anexos I e II da LC 55/2014.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos da Lei Complementar nº 55/2014, os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão Avaliação de Desempenho Anual para progressão vertical** (nível) dos servidores efetivos da Câmara Municipal:

Antonio Rodrigues – Presidente da Câmara municipal (PCM)

Mauro Renato Soares - 1º Secretário da Mesa Diretora (SMD)

Aulismar Alves – Secretário de Administração (SA)

Rafael Pereira Lopes - Servidor Estável (SE)

Art. 2º - Na hipótese do servidor avaliado fazer parte da comissão, efetiva sua avaliação os demais componentes da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos retroativos a partir da data de publicação da Lei Complementar nº. 96/2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Campinápolis-MT, 17 de Fevereiro de 2022.

ANTONIO RODRIGUES

Presidente desta Casa de Leis

CAMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N 001/2022-PRORROGACAO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

PRORROGAÇÃO PRAZO DE ABERTURA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL SRP N 001/2022

MOTIVO: Ponto facultativo.

A Câmara Municipal de Diamantino-MT, com sede na Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.345 – Jardim Eldorado – Diamantino/MT, através do Pregoeiro, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, torna público aos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Presencial, que tem por objeto a Registro de Preço para futuras e eventuais contratação de empresa especializada para aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza em geral, e produtos de copa e cozinha, que seria realizada no **dia 28 de fevereiro de 2022, às 14:00 horas**, na Câmara Municipal de Diamantino, **FOI PRORROGADA A DATA DE ABERTURA**, e será realizada no dia **03/03/2022, às 14hs00min**, no mesmo local indicado inicialmente.

O edital permanece sem alterações, encontram-se à disposição dos interessados gratuitamente, no site www.diamantino.mt.leg.br.

Maiores informações pelo fone 65-3336-1419, das 12:00 as 18:00 Horas.

Diamantino – MT, 23 de fevereiro de 2022.